



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SEÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

**EDITAL PROEX Nº 047/2019 DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO
REMUNERADO DE NÍVEL MÉDIO VOLTADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- UFRA**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 10 vagas, de estágio remunerado para Pessoas com Deficiência.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O processo seletivo de que trata este edital se destina ao preenchimento de vagas de estágio remunerado e formação de quadro de reserva para estudantes com deficiência da rede pública ou privada que estão cursando o Ensino Médio.
- 1.2. São consideradas pessoas com deficiência as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 2º do capítulo I da lei 13.146, de 6 de julho de 2015 e seus respectivos incisos.
- 1.3. O estágio de que trata este edital será remunerado e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses, conforme lei 11.788 de 25/09/2008.
- 1.4. A carga horária de estágio será especificada considerando a necessidade específica de cada estagiário selecionado, não podendo ultrapassar 4 horas diárias e 20h semanais.
- 1.5. A jornada de estágio ocorrerá nos turnos matutino, vespertino ou noturno, conforme disponibilidade das unidades administrativas da UFRA e respeitando o turno escolar do estagiário.
- 1.6. O estágio não implicará vínculo empregatício do estudante com a Universidade Federal Rural da Amazônia/UFRA.

Uma assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página. A assinatura é fluida e parece consistir em um nome e um sobrenome.

1.7. O processo seletivo será realizado em duas etapas. A primeira etapa versará sobre a análise do histórico escolar e a segunda etapa será a entrevista.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 10 vagas de estágio para estudantes regularmente matriculados, que estiverem frequentando as aulas em Instituições públicas ou privadas de Ensino Médio.

2.2. As vagas de estágio serão distribuídas para atuação nas unidades administrativas da UFRA Belém e dos Campi do interior. Cinco (05) vagas serão preenchidas nas unidades administrativas do Campus da UFRA/Belém e as cinco (05) vagas restantes serão preenchidas em cada unidade administrativa dos Campi do interior, sendo distribuídas da seguinte forma:

- a) Uma vaga de estágio para o Campus de Capanema;
- b) Uma vaga de estágio para o Campus de Capitão-Poço;
- c) Uma vaga de estágio para o Campus de Parauapebas;
- d) Uma vaga de estágio para o Campus de Paragominas;
- e) Uma vaga de estágio para o Campus de Tomé-Açu.

3. DAS INSCRIÇÕES E SEUS REQUISITOS

3.1. Podem se inscrever somente alunos com deficiência que estejam regularmente matriculados e frequentando as aulas em instituições públicas ou privadas do Ensino Médio.

3.2. Para as cinco vagas do Campus Belém, as inscrições deverão ser realizadas na secretaria da Pró-reitoria de Extensão, no período de **05/06/2019 a 05/07/2019**, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.

3.3. Para as cinco vagas destinadas aos Campi do Interior, as inscrições deverão ser realizadas na secretaria do campus para o qual o candidato irá concorrer à vaga de estagiário, no período de **05/06/2019 a 05/07/2019**, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.



CAMPI	ENDEREÇO
Belém	Av. Presidente Tancredo Neves, 2501. Bairro: Terra Firme.
Capanema	Rua João Pessoa, 113. Bairro: Centro
Capitão Poço	Rodovia PA 124. Km 0. Rua da Universidade. Bairro Vila Nova.
Parauapebas	PA 275. Km 7. Zona rural.
Paragominas	Rodovia PA 256. Km 6. Bairro Nova Conquista.
Tomé-Açu	Rodovia PA 140. Km 3. S/N. Açaizal.

3.4. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Ser pessoa com deficiência;
- b) Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0 (seis), atestado por histórico escolar;
- c) Possuir disponibilidade de horário para exercer o estágio;
- d) Não possuir bolsa de programas;
- e) Não possuir vínculo empregatício.

3.5. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Cópia da cédula de identidade,
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Cópia do histórico escolar atualizado.
- e) Comprovante de residência;
- f) Laudo médico com CID (Classificação Internacional de Doenças) e declaração institucional de que o estudante é aluno com deficiência.

3.6. O candidato que entregar a ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou, ainda, que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2, terá sua inscrição indeferida.

3.7. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas no dia **09/07/2019**, com os nomes dos candidatos em ordem alfabética.

4. DOS BENEFÍCIOS

4.1. O valor da bolsa é de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) mensal e o auxílio transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora especialmente designada para este fim, formada por servidores e indicada pela Pró-Reitoria de Extensão da UFRA.

5.2. Caberá aos examinadores atribuir uma nota de zero (0) a dez (10) em cada critério de avaliação.

5.3. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.4. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos itens avaliados.

5.5. O processo de seleção versará sobre 02 etapas descritas a seguir:

5.5.1 Primeira etapa: Análise de rendimento escolar constante no histórico escolar do candidato que deverá ser entregue no ato da inscrição pela comissão examinadora.

5.5.2 Segunda etapa: O candidato que necessitar de algum recurso ou ambiente adaptado para a realização da entrevista deverá especificar na ficha de inscrição, indicando quais os recursos necessários, bem como a sua deficiência e necessidade específica.

5.6. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das entrevistas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.



5.7. O local, data e horário das entrevistas serão divulgados junto com o resultado dos candidatos aprovados na primeira etapa.

5.8. O candidato que não comparecer para a entrevista no dia, hora e local especificado estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.9. Na avaliação dos candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Na entrevista será avaliada a capacidade de realização da atividade, e o conhecimento prévio que o candidato tem para realizar a atividade, bem como a disponibilidade para a capacitação para o mesmo.
- b) Para avaliação do histórico escolar serão adotados critérios conforme ficha anexo.

5.10. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Estar cursando a maior série do ensino médio;
- b) Ter mais idade.

5.11. O resultado final da seleção, com classificação dos candidatos, será publicado na secretaria do local do estágio e no site da PROEX, até o dia **13/08/2019**.

5.12. Após a divulgação do resultado final, o candidato que for selecionado para a vaga deverá apresentar os seguintes documentos para a efetivação do estágio:

- a) Declaração de Matrícula atualizado;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) CPF (cópia e original);
- d) RG (cópia e original);
- e) Título eleitoral (cópia e original) – OPCIONAL;
- f) Comprovante de residência (cópia atualizada);
- g) Conta Bancária (conta salário);
- h) 1 foto 3X4.

6. DOS RECURSOS

6.1. Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O recurso deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, à PROEX;
- b) Para o resultado final do concurso, só caberá, junto à PROEX, recurso por nulidade.



- c) O recurso referente ao resultado da homologação das inscrições do processo seletivo deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEX após a divulgação do resultado da homologação, até o dia **11/07/2019**.
- d) O recurso referente ao resultado da primeira etapa do processo de seleção (análise do histórico escolar) deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEX após a divulgação do resultado, até o dia **25/07/2019**.
- e) O recurso referente ao resultado preliminar do processo seletivo deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEX após a divulgação do resultado, até o dia **08/08/2019**.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

7.1. São atribuições e obrigações do aluno bolsista:

- a) Cumprir as horas semanais de atividades de estágio, conforme horários preestabelecidos com seu supervisor;
- b) Apresentar frequência mensal, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na secretaria da PROEX e ao Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia - ACESSAR/UFRA, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês;
- c) Entregar ao servidor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de estágio;
- d) Auxílio em atividades administrativas de modo geral.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos não previstos neste edital serão examinados pela comissão avaliadora.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA
1. Lançamento do edital	31/05/2019
2. Período de inscrições	05/06/2019 a 05/07/2019
3. Resultado das inscrições deferidas e homologadas	09/07/2019
4. Recurso	11/07/2019
5. Análise do histórico escolar	15/07/2019 a 19/07/2019
6. Resultado da primeira etapa	23/07/2019

7. Recurso	25/07/2019
8. Entrevistas	29/07/2019 a 02/08/2019
9. Resultado preliminar	06/08/2019
10. Recurso	08/08/2019
11. Resultado final	13/08/2019

Belém, 31 de Maio de 2019.



PROF. MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
REITOR



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIO

ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE ESTÁGIO
REMUNERADO – ENSINO MÉDIO

Nome: _____

Endereço: _____

Data de Nascimento: _____ Email: _____

Telefone: _____

Escola: _____

Matrícula: _____ Série que está cursando: _____

Tipo de deficiência: _____

O candidato necessita de algum recurso ou ambiente adaptado para entrevista?

Sim () Não ()

Se sim especifique:

Belém-PA, _____/_____/2018

Candidato

Responsável pela inscrição

